

FIAEA – FUNDO DE INVESTIMENTO DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO DOS AÇORES

O que é o FIAEA?

O FIAEA – Fundo de Investimento de Apoio ao Empreendedorismo dos Açores, é um Fundo de Capital de Risco promovido pela APIA – Agência para a Promoção do Investimento dos Açores, E.P.E., em parceria com a InovCapital - Sociedade de Capital de Risco, S.A., com o patrocínio do Governo Regional, para a criação e renovação das Micro e Pequenas e Médias Empresas (PME), apresentando-se como um veículo preferencial de financiamento e co-financiamento de iniciativas empresariais de fomento do Empreendedorismo dos Açores.

Mais do que um simples instrumento de capital de risco, o FIAEA diferencia-se por ser um fundo de raiz açoriana, a ser constituído por entidades e empresas, nos Açores.

Qual é o montante do Fundo FIAEA?

O Fundo FIAEA é subscrito pela APIA, através do Governo Regional, e pela InovCapital no valor de 1 Milhão de Euros.

Qual é o objectivo do FIAEA?

O principal objectivo do FIAEA é estimular uma cultura empresarial empreendedora, com vista à dinamização de novos projectos, à criação de emprego, ao incremento das exportações, ao fomento da internacionalização e inovação, bem como o rejuvenescimento do tecido empresarial, premiando o sucesso e a criação de valor para a economia açoriana.

Quem são as entidades beneficiárias?

O Fundo enquanto instrumento financeiro de apoio está direccionado para projectos que constituam uma clara oportunidade de negócio, de Micro e Pequenas e Médias Empresas nos Açores, em todas as fases de desenvolvimento (criação de empresas e desenvolvimento inicial), crescimento e expansão de empresas existentes.

Quais são os sectores de actuação do FIAEA?

O FIAEA actuará em todos os sectores de actividade, privilegiando-se, no entanto, projectos ou iniciativas em áreas estratégicas para os Açores, nomeadamente as relacionadas com o turismo, saúde e bem-estar, ciências do mar e aquacultura, tecnologias agro-alimentares, ambiente, energias renováveis, biotecnologia, tecnologias da informação e comunicação, investigação aplicada e outras consideradas de interesse para o desenvolvimento do empreendedorismo dos Açores.

Qual é a Política de Investimento do Fundo?

1. Investimento:

- Máximo de 100 mil euros, em cada 12 meses, por participada;
- Pelo menos 15% do investimento por parte dos promotores numa participada deverá ser capital, admitindo-se, na impossibilidade, entradas em espécie (tais como imóveis, equipamentos industriais entregues à sociedade, etc..), obrigatoriamente validadas por um Revisor Oficial de Contas conforme disposto no Artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais.

2. Âmbito Geográfico: projectos a implementar na Região Autónoma dos Açores, promovidos e dinamizados por empresas e entidades sedadas nos Açores, independentemente da sua forma jurídica.
3. Tipologia de investimentos: i) investimento em empresas na fase inicial da sua vida "early stages", "startups" e "spin-offs" que apresentem potencial de valorização, quer através da sua tecnologia única ou de uma componente de inovação, ii) projectos com carácter inovador desenvolvidos por empresas com menos de 3 exercícios fechados. O financiamento do Fundo deverá estar associado ao desenvolvimento de projectos, não sendo admissíveis operações de consolidação ou reestruturação financeira.
4. Beneficiários finais: Micro empresas e PME's com projectos ou iniciativas em áreas estratégicas para os Açores.
5. Decisões de investimento: a decisão de investimento do fundo deverá ser baseada em Planos de Negócio e, quando aplicável, em outros elementos de análise, referentes a cada projecto, e sustentadas em perspectivas de rentabilidade/viabilidade, adequadas às condições de mercado.
6. Permanência do Fundo no capital das empresas: por um período médio de 3 + 2 anos e um investimento médio por projecto de 50 mil euros, no arranque e desenvolvimento de Micro e PME's nos Açores, admitindo vários ciclos de investimento do Fundo num período de 10 anos.
7. Desinvestimento: 3 anos após, na fase de criação de empresas, 3+2 anos como opção na fase de crescimento e expansão das empresas. O desinvestimento deverá ser previsto no Acordo Parassocial, através da alienação em mercados, a fundos de Investimento/Instituições financeiras, Promotores ou outros Investidores, visando sempre a maximização da rentabilidade do Fundo.
8. Partilha da criação de valor: na venda da participação detida pelo Fundo na empresa, verificar-se-á uma distribuição das mais-valias com os promotores, de acordo com a taxa líquida de rentabilidade obtida pelo fundo.

9. Órgãos de Gestão: para além da Assembleia de Participantes e da Sociedade Gestora, o Fundo prevê a constituição de um Comité de Investimento com o objectivo de apoiar a decisão sobre as participações nas empresas. Prevê igualmente um Conselho Consultivo, o qual integrará representantes dos participantes que detenham participação igual ou superior a 10% e quaisquer outros participantes na sequência de convite da Sociedade Gestora, assim como figuras proeminentes do mundo empresarial (a nível regional, nacional e internacional).

Qual(Quais) a(s) entidade(s) gestora(s) do Fundo?

O Fundo será implementado e co-gerido pela APIA e pela InovCapital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., entidade referência do Ministério da Economia e da Inovação, desenvolvendo a sua actividade no apoio ao empreendedorismo e no suporte às PME's nas áreas da Inovação e da Internacionalização.

Quando é que o FIAEA estará operacional?

Em Outubro, uma vez que a constituição do Fundo está sujeita a autorização e a subscrição pública sujeita a registo prévio da emissão da CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Onde e quando me poderei candidatar?

A APIA irá disponibilizar brevemente na sua página internet, informação de carácter geral e específico sobre o FIAEA, designadamente a Política de Investimento e o Regulamento do Fundo, assim como o Formulário de Candidatura para os potenciais promotores.

No entanto, caso pretenda algum esclarecimento, manifestar o seu interesse e/ou formalizar a apresentação da sua ideia ou projecto de negócio poderá contactar desde já a:

APIA – Agência para a Promoção do Investimento dos Açores, E.P.E.

Avenida Infante D. Henrique, Nº 43, 1º - Dtº

9500-150 Ponta Delgada

Tel.: 296 308 800

Fax: 296 308 809

E-mail: apia@investinazores.com

Site: www.investinazores.com

Onde posso obter informação adicional sobre o Capital de Risco?

<http://www.apcri.pt/>

<http://www.inovcapital.pt/>

<http://www.cmvm.pt/>

Onde posso obter informação adicional sobre Empreendedorismo e temas relacionados?

www.azores.gov.pt/

<http://www.empreendedorismo.uac.pt/formacao.php>

<http://www.iapmei.pt/iapmei-bimindex.php>